



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Requerimento

Protocolado sob o N° 383/1º

Em 14 de Junho de 2022

Candido Ferreira Freitas
Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por

em

Em

Unanimidade
14 de Junho de 2022
Sivaldo
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, **Requer a Caixa Econômica Federal que estude a possibilidade de viabilizar a instalação de uma nova agência bancária ou lotérica, na sede deste município.**

SENHOR PRESIDENTE

Requeremos à Mesa, a pós ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de, através da Secretaria competente, **Requer a Caixa Econômica Federal que estude a possibilidade de viabilizar a instalação de uma nova agência bancária ou lotérica, na sede deste município.**

JUSTIFICATIVA

Caixa Econômica tem sido alvo de críticas constantes por parte da população pela demora no atendimento devido à alta demanda de atendimentos e quantidade de agências existentes, hoje no município demonstra incapacidade de suprir as demandas de atendimento. O requerimento tem como objetivo fazer com que a Lei complementar, limite máximo de espera em agência bancária no Estado de Pernambuco é regulado pela Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco. De acordo com o art. 62, do referido diploma legal, determina que as instituições bancárias, financeiras e creditícias, as operadoras de cartão de crédito ou débito, e estabelecimentos similares, sem prejuízo de outros dispositivos aplicáveis, atenderão ao disposto nesta Seção IV, que, por sua vez, dispõe sobre bancos e instituições financeiras. É preconizado no seu art. 63 que o tempo máximo de espera para atendimento nas instituições financeiras é de (I) até 15 (quinze) minutos, em dias normais de atendimento; e, (II) até 30 (trinta) minutos, nos 5 (cinco) primeiros dias úteis de cada mês ou em véspera ou dia imediatamente seguinte a feriados.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 20 DE JUNHO DE 2022

Matheus S. Martins de Araújo

Vereador

Vice-Presidente

VEREADOR

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Comunicado pelo Ofício N° OP 309 em 27/06/2022

Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CNPJ - 11.478.534/0001-44 - Fone: (87) 3761-3291 - Fax: (87) 3761-3881 - CEP 55.295-410

e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com

site: www.garanhuns.pe.leg.br